

INDICAÇÃO N.º 531/2002

(INDICO AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SERGIPE, ENTRE AS RUAS GUAPORÉ A AMAPÁ, PARA EVITAR ACIDENTES NA LOCALIDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a segurança de transeuntes deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais problemas, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário, posto que, trata-se de uma das medidas preservativas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que, a Rua Sergipe, é um desses locais, onde o trânsito é intenso e, em alta velocidade, o que proporciona a incidência de acidentes envolvendo veículos e transeuntes;

CONSIDERANDO que, no período noturno tal tráfego se torna mais fluente, tendo em vista, os ônibus e outros veículos que transportam os alunos do Centro Universitário.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser providenciada a implantação de um redutor de velocidade na Rua Sergipe, entre as Ruas Guaporé e Amapá, para evitar acidentes naquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 07 de outubro de 2002.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR